



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365 – 4º, 5º e 6º andar – Centro

Santos Dumont MG

Cep: 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI N° 32 /2021

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Glória e contém outras providências”**

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Glória, conhecido popularmente por “RUA D”, próximo ao “Curumim” no loteamento São José Operário, passa a ser denominado **Rua Sebastião Ribeiro Fernandes, conhecido como “Tião de cima”** .

Art. 2º - A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante no artigo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse e relevância municipal, em especial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – Correios, para que esta providencie código de endereçamento postal para o logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont, 21 de março de 2022.

  
**ALTAMIR MOISES DE CARVALHO**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365 – 4º, 5º e 6º andar – Centro

Santos Dumont MG

Cep: 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

O Vereador *Altamir Moises de Carvalho*, no uso de suas atribuições regimentais, submete à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, através do qual propõe denominar de **Rua Sebastião Ribeiro Fernandes**, o logradouro público localizado no Bairro Glória, conhecido popularmente apenas por “RUA D”, como se atesta o demonstrativo extraído do *Google Maps*, em anexo.

O referido logradouro até o momento não foi objeto de Lei Municipal de denominação conforme resposta obtida do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças – Ofício 139/2021 DR, cópia inclusa.

A proposição, portanto, atesta o interesse público, pois com denominação oficial ajudará a organizar não somente as questões do Município, como também as questões de empresas privadas e concessionárias dos serviços públicos, possibilitando o correto desenvolvimento da cidade, da localidade e entornos; ademais, com a nomenclatura oficial, o Correios poderá expedir numeração de Cep para o referido logradouro.

São estas as razões que me levam a apresentar a presente proposição, esperando que seja ela discutida, votada e aprovada, na forma regimental.

Atenciosamente,

  
**ALTAMIR MOISES DE CARVALHO**

Vereador



MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Santos Dumont, 26 de Outubro de 2021

Ofício: 139/2021 DR  
Serviço: Secretaria Municipal de Finanças  
Assunto: Informação (Faz)

Senhor Vereador  
ALTAMIR MOISÉS DE CARVALHO  
Santos Dumont – MG

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Finanças representada pela sua diretora informa que após diligência no cadastro mobiliário municipal não encontramos a rua D inscrita no mesmo.

Cumpre-nos aclarar que foi realizada uma consulta na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e esta informação foi ratificada.

Ante todo o exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessidade.

Cordialmente,

Sheila das Graças Ribeiro Alvim  
Dir. Sec. Mun. Finanças

  
Sheila das Graças Ribeiro Alvim  
Diretora da Secretaria Municipal de Finanças

